

ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA VERO

PROPOSTA DA VERO NÃO ATENDE ÀS REIVINDICAÇÕES DOS TRABALHADORES/AS

O SINTTEL-RS reuniu com a empresa dando início as negociações do **Acordo Coletivo de Trabalho**, encaminhando a proposta da Pauta de reivindicações, sugerida e construída em assembleia ocorrida dia 13 abril pelos trabalhadores(as).

As cláusulas que tratam e têm reflexo financeiro direto na vida dos trabalhadores(as), foram apresentadas com recomposição de 100% da variação do **INPC (4,42%) + 5%** de ganho real (acréscimo).

A VERO apresentou proposta para cláusulas financeiras insuficientes, em que algumas não chegam no mínimo (INPC - 4,42 %), desconsiderando o ganho real em salários e piso da categoria, argumentando que o reajuste proposto no tíquete

refeição seria a melhor condição para os trabalhadores e trabalhadoras, em detrimento ao melhoria no reajuste de SALÁRIOS. Uma proposta absurda, que não contempla a categoria.

Desta forma, **o Sindicato REJEITOU a proposta por ser insuficiente**, mantendo as negociações abertas e aguardando resposta da empresa para nova reunião.

É necessário, que a empresa avance e entenda que O GANHO REAL É A FORMA CONCRETA DE VALORIZAR o trabalhador e a trabalhadora, que são os principais responsáveis pelo crescimento da empresa no segmento.

Confira no verso deste informativo, a tabela com os pontos de pauta e resposta da VERO.

SINDICALIZE-SE e fortaleça a luta que é de toda a categoria. Acesse o QRCode e se associe diretamente pelo site. É fácil, rápido e você já começa a aproveitar também os benefícios que só os sindicalizados têm.

Para se sindicalizar pelo site, acesse o QRCode



ITEM	PROPOSTA SINTTEL-RS	PROPOSTA EMPRESA
1) Reajuste Salarial	100% do INPC do período + 5% de ganho real;	3,5% de reajuste
2) Piso salarial	R\$ 2.100,00 a partir de 01/06/26 p/220 horas. Carga inferior a 220h será garantido o mesmo salário-hora dos empregados com jornada Integral (220h)	3,5 % de reajuste sobre o piso atual (R\$ 1.694,00)
3) Adicional por Tempo de Serviço	5% do salário nominal do empregado, a cada período completo de 01 ano de serviço prestado à empresa	Proposta recusada
4) Definição da tabela salarial por função	Correção de 100% do INPC, + 5% de ganho real. Sem diferença salarial entre trabalhadores da mesma função, a menos que haja definição de níveis diferentes com justificativa na tarefa, tempo de serviço ou escolaridade	Proposta recusada
5) Pagamento de tíquetes por dia trabalhado	Sábados, domingos e feriados, com correção de 100% do INPC + 5% de ganho real, mantendo o atual valor de coparticipação do trabalhador	Reajuste de 5% com contrapartida, não chega ao índice mínimo no reajuste salarial
6) Pagamento de tíquetes nas férias	Pagamento de tíquetes nas férias e quando afastados por acidente de trabalho, licença gestante/maternidade, sem participação do trabalhador	De acordo
7) Pagamento de uma Cesta Natalina	Para todos os empregados, com 12 tíquetes extras, até 20/12/26	Mantém o modelo atual, sem pagamento em tíquetes
8) Pagamento de 4 tíquetes-extras mensais	Aos sindicalizados	Proposta recusada
9) Abono assiduidade	4 tíquetes mensais, mantendo as regras atuais de 50% em caso de falta justificada	Mantém os 3 atuais (R\$ 96,00)
10) Pagamento de auxílio-creche	Para todos os empregados até 8 anos incompletos, no valor integral	Até 6 anos, com 10% de reajuste no valor atual (R\$ 157,43)
11) Pagamento de auxílio filho especial	Para todos os filhos de empregados no valor de R\$ 800,00	4% no valor atual (R\$ 404,00)
12) Plano de Saúde	Fornecer plano com internação hospitalar para todos os empregados, pagando integralmente a mensalidade, inclusive para dependentes legais, com adesão imediata com custo de coparticipação definido na CCT	Mantém a forma atual, com coparticipação paga pelo empregado e não estendido aos dependentes. Para incluir dependentes, o custo é do trabalhador
13) Plano Odontológico	Fornecer plano igual para todos os empregados, pagando integralmente a mensalidade, inclusive para os dependentes legais, com adesão imediata e custo de coparticipação definido na CCT	Mantém o plano atual e no caso de incluir dependentes o custo é direto do empregado
14) Plano Auxílio-Farmácia	Para todos os empregados no valor de R\$ 2.000,00	Ressarcimento até R\$ 1.600,00 por ano, a contar da concessão do benefício pelo INSS (acidente de trabalho)
15) Jornada de trabalho	44 horas de segunda a sexta-feira. Trabalho aos sábados e domingos devem ser pagos em horas extras	Proposta recusada, mantém a redação atual
16) Controle alternativo de frequência	Via celular e apreciado pelo Sindicato	Proposta recusada – mantém a redação atual
17) Sistema de Produção	Transparente e fiscalizado pelo Sindicato e empregados da empresa, constando no ACT	Proposta recusada
18) PPR 2026	Modelo separado do ACT, com potencial definido com os trabalhadores para o período, com metas claras e objetivas e pagamento em abril, com potencial de 2 salários conforme função para todos os empregados	Proposta recusada
19) Trabalho executado em condições seguras	Trabalho De forma duplada, com EPIs adequados, fornecimento de protetor solar para trabalho externo, não realizado em dias de chuva e nem meio de vão, na rede	Manter redação atual
20) Liberação de Dirigentes Sindicais	Dois dirigentes para trabalho exclusivo no SINTTEL-RS, sem prejuízo de sua remuneração	De acordo, sendo empregados próprios
21) Telemedicina	A empresa implantará plano de Telemedicina para os empregados sindicalizados e seus dependentes, negociado pelo SINTTEL-RS	Informa que já disponibiliza
22) Bolsas para cursos	60 meias bolsas de Curso Técnico de Telecomunicações do SENAI, conforme o número de empregados, semipresencial, com duração de 2 anos, com aulas presenciais à noite, Via Instituto Avançar. A empresa pagará 70% do valor do curso e o restante o arcado pelo empregado	40 vagas e 50% de custeio
	60 vagas no curso de Fibra óptica, totalmente gratuito, pelo Instituto Avançar	Manter a proposta atual de 40 vagas
23) Locação de veículos	Reajuste pelo INPC + 5%	Recusada. Empresa tem frota própria
24) Terceirização	Só poderão terceirizar seus serviços nas atividades fins para empresas que seguirem a Convenção de Prestadoras ou dos Provedores do SINTTEL-RS e SINSTAL. Proibida a contratação de MEIs, para atividades fim	De acordo
25) Internet	Fornecer serviços de internet para os empregados sem custo	Fornecer mediante coparticipação de R\$ 20,00 depois do período de experiência
27) Demais cláusulas	Manutenção das demais cláusulas do atual Acordo Coletivo e suas práticas adotadas pela Vero	De acordo
NA DÚVIDA, ACESSO O ACORDO COLETIVO DA VERO NO SITE DO SINTTEL-RS – www.sinttelrs.org – aba “vero”		